



**ADENDO: Relatório complementar da avaliação da parceria firmada pelo Termo de Fomento nº.19/2024**

Processo nº.282/2024 - Edital Nº: 3631/2024 inexigibilidade de chamamento público

Termo de Fomento nº:19/2024

Vigência de 05/09/2024 até 30/10/2024

OSC parceria: CTG Sentinela do Forte

CNPJ: 03.808.922/0001-18

Objeto da Parceria: Apoio financeiro à entidade cultural ligada ao tradicionalismo gaúcho visando repasse de recurso indicado por emendas parlamentares no exercício de 2024.

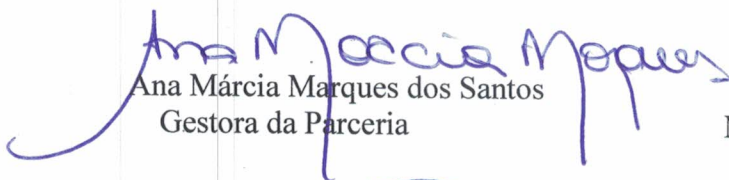
A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Inovação, Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul/RS, em conformidade com o artigo 59 da Lei Federal nº 13.019/2014 e o item 13 do Decreto Municipal nº 3.807/2017, e designada pela Portaria nº 27.070 de 18/03/2025, juntamente com a Parecerista Técnica e Gestora da Parceria, Ana Márcia Marques dos Santos, designada pela Portaria nº 26.069 de 18/03/2025, responsável pelas parcerias avaliadas em 2025, analisou o processo em questão.


Foi constatado que a execução do Plano de Trabalho "**Semana Farroupilha 3ª etapa**", referente à emenda de bancada PL nº 72/2023, no valor de R\$ 10.000,00, pactuado no Fomento nº 19/2024, não foi apresentada. A ausência de prestação de contas é justificada pela falta de transferência do recurso financeiro destinado à entidade.


Desse modo, o **CTG Sentinela do Forte** não efetuou o pagamento das despesas relativas às metas pactuadas, eximindo-se da obrigação de prestar contas em relação aos valores não repassados pela Administração Municipal no prazo devido.


Este adendo segue vistado por todos os seus membros nomeados pela Portaria nº.27.069 e Portaria 27.070 de 18/03/2025, na forma abaixo.

Caçapava do Sul, 08 de agosto de 2025.

  
Ana Márcia Marques dos Santos  
Gestora da Parceria

  
Daiana Nunes dos Santos  
Membro do Monitoramento

  
Heron Saldanha de Freitas  
Membro do Monitoramento

  
Viviane Ilha  
Membro do Monitoramento